



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2015, DE 08.01.2015.

AUTORIA: MESA DIRETORA

CONCEDE LICENÇA AO SR. PREFEITO PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO.

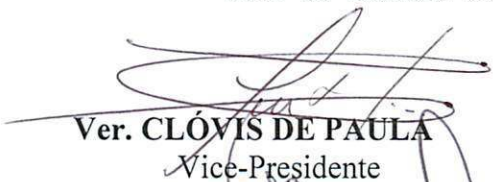
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 23, III e art. 51, I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 33, III, do Regimento Interno, submete à apreciação deste Plenário o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Sr. MAURO VALTER BERFT, Prefeito de Campo Novo do Parecis, para ausentar-se do Município por motivo de férias, no período compreendido entre 15 de janeiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 08 de janeiro de 2015.

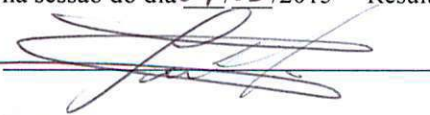

Ver. CLÓVIS DE PAULA
Vice-Presidente

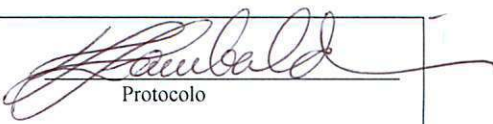

Ver. LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Secretário

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em 08/01/2015

Lido na sessão do dia 09/01/2015

Apreciado na sessão do dia 09/01/2015 – Resultado: Aprovado (5x0 votos)

Presidente 


Protocolo

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao disposto no art. 51, I, c/c com o art. 23, III, da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Prefeito, através do Ofício nº 546/2014/12-GP, solicitou licença para ausentar-se do Município para gozo de férias, já que a ausência superará quinze dias, no período de 15.01.2015 a 14.02.2015.

O Regimento Interno determina que essa autorização seja formalizada através de um Decreto Legislativo.

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em ___/___/2015

Protocolo

Lido na sessão do dia ___/___/2015

Apreciado na sessão do dia ___/___/2015 – Resultado: _____

Presidente _____



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 546/2014/12-GP Campo Novo do Parecis, 30 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis - MT

Assunto: Autorização para férias do Chefe do Poder Executivo Municipal.

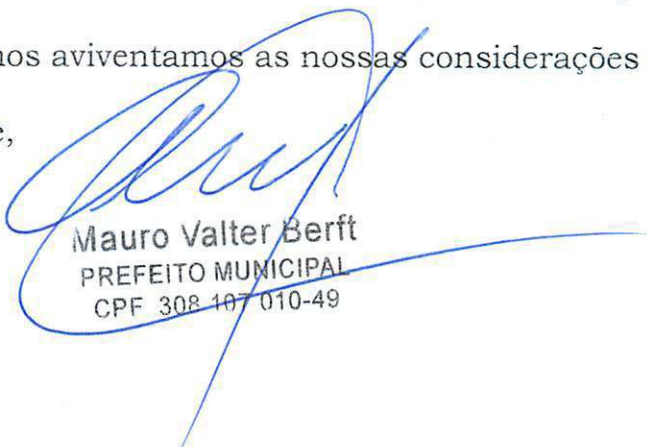
Senhor Presidente,

1. Com fulcro no art. 22, inciso III, c/c art. 51, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, solicitamos a Egrégia Casa de Leis autorização para gozo de férias do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período compreendido a 12 de janeiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2015.

2. Informamos que o cargo será transmitido à Vice-Prefeita, Senhora Edlamá Batista Marques, assumindo sua titularidade pelo mesmo período.

3. Sendo o dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CAMPO NOVO DO PARECIS MT

05-JAN-2015 10:17 001527 1/2



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 004/2015/01-GP Campo Novo do Parecis, 8 de janeiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

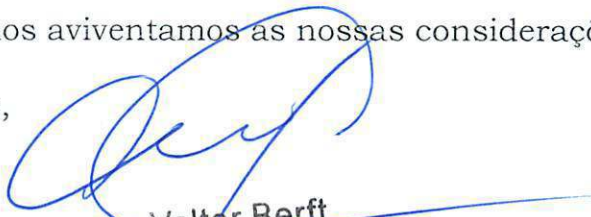
Campo Novo do Parecis - MT

Assunto: Solicita retificação de data para autorização para férias do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

1. Solicitamos a Egrégia Casa de Leis retificação na autorização para gozo de férias do Chefe do Poder Executivo Municipal, passando este a corresponder no período compreendido de 15 de janeiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2015.
2. Sendo o dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berff
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CAMPO NOVO DO PARÉCIS - MT

08-JAN-2015 08:16 001535 1/2